



VIII ENEPEX | XII EPEX

FEMINICÍDIO NO BRASIL E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DO GÊNERO NO CURRÍCULO

Instituição: UEMS- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Ciências sociais aplicadas

RODRIGUES, Vitória Tainá¹ (vitoria.rodrigues6168@gmail.com);
LEÃO, Ingrid Viana² (ingrid.leao@uems.br);

RESUMO

O estudo de iniciação científica foi sobre as leis proibicionistas do debate de gênero na escola, a partir da sua relação com a prevenção da violência de gênero contra a mulher, especificamente, o crime de feminicídio nas relações intra familiares. O feminicídio ocorre na maioria das vezes em decorrência da violência doméstica, praticada por parceiro ou ex-parceiro da vítima mulher. O feminicídio é uma violência estrutural, fruto da cultura machista que naturaliza as opressões e a violência de gênero. Com isso, considera-se o papel da educação para a igualdade de gênero no enfrentamento desse crime. Para tanto, a pesquisa afirmou a relação entre educação e a quebra de estigmas e preconceitos, e analisou as ações julgadas no Supremo Tribunal Federal sobre gênero nas escolas, isto é, as disposições legislativas sobre gênero na educação e sua aplicabilidade. Nesse sentido, o objetivo geral foi contribuir com a prevenção do feminicídio a partir do enfrentamento de barreiras legislativas nas políticas educacionais no Brasil, e os objetivos específicos são: compreender a relação da violência de gênero com o currículo escolar, especialmente na prevenção do feminicídio decorrente da violência doméstica; conhecer as disposições legislativas sobre proibição de gênero no currículo e seus limites jurídicos; e analisar as ações julgadas no Supremo Tribunal Federal sobre educação de gênero nas escolas. Quanto à metodologia, foi utilizada aquela de cunho bibliográfico, por meio de consultas em livros, artigos, pesquisas, resenhas e bancos de dados informatizados nas bibliotecas em relação ao tema. O ponto de partida do levantamento foi a busca por decisões no STF com palavras chaves: escola, gênero e educação. Foram identificados 14 (catorze) acórdãos do ano de 2020. Dentre estes, somente 05 (cinco) estavam relacionados ao tema pesquisado: ADPF460, ADPF457, ADPF461, ADPF467 e ADPF 526. Ademais, no decorrer da análise dos acórdãos, foram encontradas mais 02 (duas) ADPFs julgadas: ADPF600 e ADPF465, entretanto, casos não identificados na pesquisa com as palavras chaves já citadas. Portanto, o universo de estudo foi 07 (sete) ações judiciais. E em síntese, nos casos estudados que encontraram barreiras legislativas para o currículo escolar, o STF afirmou a necessidade da educação de gênero nas escolas como fator imprescindível.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero na Escola; STF; Lei Maria da Penha;

AGRADECIMENTOS: Agradecemos o apoio da PIBIC-PROPP-UEMS pela concessão de bolsa de pesquisa.